



## RESOLUÇÃO Nº 126 DE 27 DE JULHO DE 2023

### DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES 2023

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO – RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411/51 no art. 6º; com redação dada pela Lei nº 6.021/74 no art 1º; Lei nº 6.537/78 no art. 1º e §1º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21, e;

#### CONSIDERANDO:

- a) Que o processo do ano eleitoral em curso será regido pelas Resoluções COFECON nº 2.128/23 e 1.981/17;
- b) Que a data limite para definição dos membros da Comissão Eleitoral é 28 de julho de 2023.

#### RESOLVE :

Art 1º - Designar a Comissão Eleitoral para as eleições de 2023 conforme abaixo:

**EFETIVOS:** Carlos Henrique Tibiriçá Miranda; registro nº 11.130

Flávia Vinhaes Santos; registro nº 24.401

Sidney Pascoutto da Rocha, registro nº 13.763

**SUPLENTE:** Clician do Couto Oliveira; registro nº 20.697

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Sidney Pascoutto da Rocha, registro nº 13.763

Art. 2º - Fica determinado que a primeira reunião da referida comissão para análise e julgamento do(s) registro(s) da(s) chapa inscrita(s) será realizada na sede do CORECON-RJ em 15/09/2023, às 18h.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

**Marcelo Pereira Fernandes**

**Presidente**